



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual Isenta

Rua Albenna Pessoa 51 - Centro - CEP 35179-000 - Minas Gerais

Fone (031) 3251-6341 - (031) 3251-6338

<http://www.camarapara-so.mg.gov.br>

Ata da 269ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Santana do Paraíso/MG.

Aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco) foi realizada no plenário municipal José Maria Gonzaga – Zé Galo, a 269ª (ducentésima sexagésima nona) reunião extraordinária da Câmara Municipal de Santana do Paraíso/MG. Às 15h 15 min (quinze horas e quinze minutos), havendo quórum, o Presidente da Mesa Diretora, vereador Sr. César Roberto de Deus, em nome de Deus e com a oração do Pai Nosso, declarou aberta a reunião. Feita a chamada pelo vereador, secretário Sr. Tales Caetano Alves Pereira, verificou-se que todos os estavam presentes. Foi colocada em apresentação a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 063/2024 que “Altera o inciso I do artigo 122 da Lei Orgânica Municipal, e dá outras providências”; a Emenda Aditiva nº 05/2024 à Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 063/2024 que “Adiciona o Art. 3º à Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 063/2024”; o Projeto de Lei nº 1367/2025 que “Autoriza o Poder Executivo a instituir campanha de incentivo ao emplacamento e transferência de veículos automotores no município de Santana do Paraíso/MG no exercício de 2025 e dá outras providências”; o Projeto de Lei nº 1368/2025 – “Dispõe sobre a autorização para concessão de subvenções, contribuições e auxílios financeiros no exercício de 2025, e dá outras providências”; o Projeto de Resolução nº 481/2025 que “Autoriza realização de contrato de administrativo, no âmbito do Poder Legislativo, nos termos da Lei Municipal nº 028/93 e art. 37 da CF/89”; o Projeto de Resolução nº 482/2025 que “Altera o número de cargos de Agente Administrativo previsto no artigo 1º da Resolução nº 197/2010 e dá outras providências” e o Projeto de Resolução nº 483/2025 que “Altera a redação do art. 69 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana do Paraíso”. Logo após, foi realizada leitura dos pareceres da Comissão de Legislação e Justiça aos Projetos de Resoluções apresentados. Foi colocado em discussão a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 063/2024. O vereador Sr. Tales Caetano Alves Pereira, após cumprimentar a todos, disse que houve um crescimento populacional do município nos últimos anos e que a Proposta de Emenda visa atender esse crescimento e desenvolvimento do município por meio de um melhor atendimento à população e declarou-se favorável à Proposta de Emenda à Lei Orgânica. Por sua vez, o vereador Sr. Marcelo Rosa Ribeiro, após cumprimentar a todos, expôs que há muitas dúvidas entre os servidores sobre o conteúdo da Proposta de Emenda, esclareceu que a proposta não atinge os servidores já efetivos e que valerá, caso aprovada, para os servidores que ainda ingressarão no serviço público e declarou-se favorável à Proposta. Já o vereador Sr. Alessandro Fábio, após cumprimentar a todos, ressaltou que a proposta não alcança os servidores efetivos e declarou-se favorável à mesma. Por seu turno, o vereador Sr. Wander Batista da Silva, após cumprimentar a todos, disse que a proposta visa prestar um serviço público melhor do que o já existe no município, trazendo eficiência ao cidadão, pois hoje o quadro de servidores está reduzido nas secretarias, dificultando a prestação do trabalho com primor. Chamou a atenção para a folha de pagamentos, ressaltando que o horário reduzido exige uma contratação de servidor maior que a folha de pagamento pode suportar acarretando mais custos em futuro próximo. Salientou que se não houver a abertura de concurso o serviço público pode entrar em colapso no município, pois as secretarias encontram-se sobrecarregadas de demandas e sendo o serviço público burocrático, isso causa lentidão nas demandas dentro do Executivo e que a população anseia por agilidade no serviço público. Disse reconhecer que os servidores conquistaram tal direito e que não será retirado e salientou não consentir com a retirada de tais direitos, pois é servidor público e que visa no seu mandato lutar pela classe, porém, diante do crescimento do município, faz-se necessário adequação para a melhor prestação do serviço público, pois haverá expansão de transporte público, construção de infraestrutura urbana, melhorias no sistema de água e esgoto, aumento das capacidades de serviço e de saúde, expansão da educação, melhorias no serviço de segurança pública, ampliação de serviço social. Concluindo, destacou que a Proposta visa cumprir o princípio constitucional da economia, o qual garante que a administração pública use os recursos de forma eficiente e declarou ser favorável à proposta. Foi colocada em 1ª (primeira) votação a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 063/2024, sendo aprovada por unanimidade. Foi colocada em discussão a Emenda Aditiva nº 05/2024 à Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 063/2024. Foi colocado em votação a Emenda Aditiva nº 05/2024 à Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 063/2024, sendo aprovada por unanimidade. Foi colocado em discussão o Projeto de Resolução nº 481/2025. Foi colocado em votação o Projeto de Resolução nº 481/2025, sendo aprovado por unanimidade. Solicitada a quebra de interstício, foi colocado em 2ª (segunda) e 3ª (terceira) votações o Projeto de Resolução nº 481/2025, sendo aprovado por unanimidade. Foi colocado em discussão o Projeto de



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual Isenta

Rua Albenna Pessoa, 51 – Centro - CEP 35179-000 - Minas Gerais

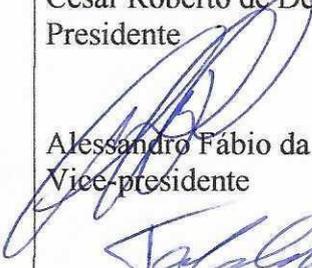
Fone (031) 3251-6341 - (031) 3251-6338

<http://www.camaraparaíso.mg.gov.br>

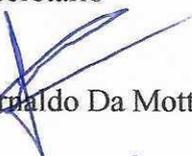
Resolução nº 482/2025. O vereador Sr. Tales destacou o crescimento do município e da demanda de serviços da Casa, logo fazendo necessário a ampliação do quadro. Foi colocado em 1ª (primeira) votação o Projeto de Resolução nº 482/2025, sendo aprovado por unanimidade. Solicitada a quebra de interstício, foi colocado em 2ª (segunda) e 3ª (terceira) votações o Projeto de Resolução nº 482/2025, sendo aprovado por unanimidade. Foi colocado em discussão o Projeto de Resolução nº 483/2025. Foi colocado em 1ª (primeira) votação o Projeto de Resolução nº 483/2025, sendo aprovado por unanimidade. Solicitada a quebra de interstício, foi colocado em 2ª (segunda) e 3ª (terceira) votações o Projeto de Resolução nº 483/2025, sendo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa Diretora, vereador Sr. César Roberto de Deus, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos vereadores presentes.

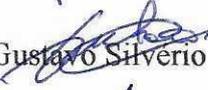
Sala das sessões, 08 de janeiro de 2025.


César Roberto de Deus
Presidente


Alessandro Fábio da Silva
Vice-presidente


Tales Caetano Alves Pereira
Secretário


Arnaldo Da Motta


Gustavo Silvério Vidal

hoz.
Iramilda Silva Viana Vaz


Marcelo Rosa Ribeiro


Normando Gonçalves Caldeira


Rodrigo Barbosa Dos Santo


Ronilson Cássio Da Silva


Wander Batista Da Silva